

Edital

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO, Presidente da Câmara Municipal de **BORBA**, torna público que, nos termos do art.º 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

Painéis fixos de pequena dimensão (até ao máximo de 3x3 m2)

Matriz – Largo da Liberdade (em frente ao Mercado Municipal)

Avª Bombeiros Voluntários

Avenida Florbela Espanca

S. Bartolomeu – Largo Gago Coutinho e Sacadura Cabral

Orada – Junto ao Forno Comunitário

Rio de Moinhos – Campo de Festas, junto à EB1 de Santiago Rio de Moinhos

Nora - Avª da Nave, junto ao viaduto da Ribeira

Barro Branco – junto à rotunda Urbanização Nª Senhora da Vitória

Painéis fixos de dimensão superior a 9 m2

Entrada de Borba pela variante EN 255 (junto à rotunda do trabalhador)

Entrada de Borba pela antiga EN 255 (junto ao Pingo Doce)

Painéis Móveis:

Localizados em qualquer local desde que se respeite a distância às assembleias de voto

Borba, 12 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital deve ser afixado até 30 dias antes da abertura da campanha eleitoral.